



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0665/10
PLL Nº 023/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 74 /10 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor José Francisco Bergamaschi.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, fl. 10, a douta Procuradoria desta Casa concluiu pela inexistência de óbice de ordem jurídica à sua tramitação.

É o sucinto relatório.

A Proposição atende a todos os requisitos legais. Portanto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

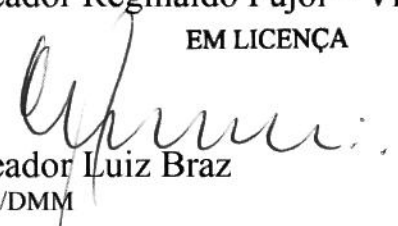
Aprovado pela Comissão em 15-4-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente
EM LICENÇA

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz
LS/SP/DMM


Vereador Waldir Canal
VEREADOR ISRAEL NEIRO